



CARACOL - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO II - 13 DE JANEIRO DE 2026 - NÚMERO 070

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aviso	Pág. 001
Extrato	Pág. 004
Portaria	Pág. 005

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

ANTONIEL FERREIRA DA SILVA

CPF: 01337985341

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=08714927000103/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=(EM BRANCO)/OU=videoconferencia/CN=ANTONIEL FERREIRA DA SILVA:01337985341 2026-01-13T11:15:01-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1595542F448DE42**

**CONCORRENCIA ELETRONICA
CONCORRENCIA N° 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2026**

A Prefeitura Municipal de Caracol - PI, torna público para os licitantes e interessados a realização da licitação referente ao objeto em epígrafe:

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CARACOL- PI - CONVÊNIO N° 990465/2025.

Sistema: <https://www.licitanet.com.br>

Valor Orçado: R\$ 2.495.416,53 (dois milhões quatrocentos e noventa e cinco mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos)

Data da sessão: 09/02/2026.

Horário: 09:00hs

E-mail: comissaolicitacaocaracol@gmail.com

Obtenção do edital: no departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Caracol - PI, bem como pela internet, através dos endereços eletrônicos sistemas. tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ e <https://www.licitanet.com.br>

Caracol - PI, 12 de janeiro de 2026.

LUIZ BRUNO SILVA FRAGA

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Caracol - PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1595542F448DE4D**

**CONCORRENCIA ELETRONICA
CONCORRENCIA N° 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2026**

A Prefeitura Municipal de Caracol - PI, torna público para os licitantes e interessados a realização da licitação referente ao objeto em epígrafe:

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARACOL (PI) - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS 09032025-084616/2025

Sistema: <https://www.licitanet.com.br>

Valor Orçado: R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais)

Data da sessão: 05/02/2026.

Horário: 09:00hs

E-mail: comissaolicitacaocaracol@gmail.com

Obtenção do edital: no departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Caracol - PI, bem como pela internet, através dos endereços eletrônicos sistemas. tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ e <https://www.licitanet.com.br>

Caracol - PI, 12 de janeiro de 2026.

LUIZ BRUNO SILVA FRAGA

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Caracol - PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1595542F448DE58**

**CONCORRENCIA ELETRONICA
CONCORRENCIA N° 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2026**

A Prefeitura Municipal de Caracol - PI, torna público para os licitantes e interessados a realização da licitação referente ao objeto em epígrafe:

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARACOL - PI

Sistema: <https://www.licitanet.com.br>

Valor Orçado: R\$ 527.493,13 (quinhentos e vinte e sete mil quatrocentos e noventa e três reais e treze centavos)

Data da sessão: 05/02/2026.

Horário: 09:00hs

E-mail: comissaolicitacaocaracol@gmail.com

Obtenção do edital: no departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Caracol - PI, bem como pela internet, através dos endereços eletrônicos sistemas. tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ e <https://www.licitanet.com.br>

Caracol - PI, 12 de janeiro de 2026.

LUIZ BRUNO SILVA FRAGA

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Caracol - PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1595542F448DE38**

EXTRATO DO CONTRATO

INEXGIBILIDADE N. 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2026

CONTRATO 002/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE CARACOL- PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL**, inscrita no **CNPJ sob o no 06.553.622/0001-23**, situada na **PRACA DA MATRIZ, 63 - Bairro: CENTRO - CEP: 64.795-000 - CARACOL/PI**, neste ato representado pelo Prefeito **Raniletti Carvalho de Macedo**

Contratado: **LAYSSA GRAZIELLY LEAL SOBRAL, CNPJ: 59.442.680/0001-46.**

Objeto: PALESTRA CUIDAR DE SI PARA CONTINUAR – SAÚDE MENTAL E PROPOSITO NOS TEMPOS DE PRESSA (REFERENTE AO JANEIRO BRANCO) PARA OS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CARACOL – PI.

A palestra será realizada em 02 dias. Dias 15/01/2026 e 16/01/2026.

Valor Global: **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil), com fundamento no Art. 74, III, ``F`` e Art. 72 da lei 14.133/21.**

Caracol (PI), 05 de janeiro de 2026.

**PREFEITO MUNICIPAL
Raniletti Carvalho de Macedo**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1595542F448DE60**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
CNPJ Nº 06.553.622/0001-23
ENDEREÇO: PRAÇA PADRE FRANCISCO, Nº 63 CENTRO,
CEP 64.795-000, CARACOL-PI

PORTARIA Nº. 049/2026.

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão na estrutura Administrativa da prefeitura municipal de Caracol Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal, e na Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **MARCOS AURÉLIO GONDIM BARBOSA JÚNIOR**, inscrito no CPF. sob o nº. **038.***.***-14**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DAS-3**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Caracol, Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracol - Piauí, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2026.

Assinado de forma digital por
RANILETTI CARVALHO DE MACEDO:67276849368 / MACEDO:67276849368
Dados: 2026.01.13 11:06:09 -03'00'

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL